

EDITAL N.º 004/2005 – COVEST
CONCURSO VESTIBULAR 2005/2 - UNEMAT

1. A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, através da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares - COVEST, considerando os fatos ocorridos por ocasião da realização das provas do Concurso Vestibular 2005/2, torna público, pelo presente edital, aprovado pela resolução n.º 040/2005 do conselho de ensino, pesquisa e extensão, o **Cancelamento** das provas realizadas em 19 e 20/06/2005.
2. Torna público, ainda, que a COVEST- Coordenadoria de Concursos e Vestibulares, nos dias 31 de julho de 2005 e 01 de agosto de 2005 aplicará as novas provas referente ao Concurso Vestibular 2005/2 para preenchimento das 1.710(mil setecentos e dez) vagas,oferecidas no edital nº001/2005 para matrícula no período letivo acadêmico de 2005/2, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados nos *Campi* da UNEMAT.
3. Poderão realizar as novas provas do Concurso Vestibular 2005/2 os candidatos considerados regularmente inscritos que, cumpriram com edital nº001/2005-COVEST, que constam na publicação de locais de provas, divulgado em 01/06/2005 no site www.unemat.br/vestibular.

4. Da Aplicação de Novas Provas

- 4.1 As provas serão realizadas nos dias 31 de julho 2005 e 01 de agosto de 2005, nas seguintes cidades, em que o candidato optou no ato da inscrição:

- a) Alta Floresta;
- b) Alto Araguaia;
- c) Barra do Bugres;
- d) Cáceres;
- e) Campo Novo do Parecis;
- f) Colíder;
- g) Cuiabá;
- h) Juara;
- i) Pontes e Lacerda;
- j) São José dos IV Marcos;
- k) Sinop;
- l) Sorriso;
- m) Nova Xavantina;
- n) Tangará da Serra.

- 4.2 As provas serão realizadas em única etapa e constará de 9 (nove) provas objetivas e uma prova de Interpretação de Texto, nos seguintes dias e horários:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVAS	DURAÇÃO
31/07/2005 (Domingo)	8h	Física, Biologia, Matemática, Língua Portuguesa e Literatura	5 horas
01/08/2005 (Segunda-feira)	8h	Química, Língua Estrangeira, Geografia, História e Interpretação de Texto	5 horas

5. Da divulgação dos locais de prova

- 5.1A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, nome do curso pretendido, bem como informações referentes à local de realização das Provas

(nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível, a partir do dia 04 de julho de 2005, na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e nos *campi* da Unemat.

5.2 Caso o candidato constate que o seu nome não consta na lista de divulgação, o mesmo deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo telefone (65) 222-1090, no horário de 08h às 11h30min, e de 14h às 17h30min ou via e-mail vestibular@unemat.br, impreterivelmente, até o dia 15 de julho de 2005.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde se realizará as provas.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7. Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar-se às 7h, **horário oficial de Mato Grosso**, no local indicado na relação de local de provas, conforme descrito no item 5, munido de:
 8. original do documento de identidade apresentado no ato de inscrição;
 9. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas e para responder a prova de Interpretação de Texto;
 10. comprovante de inscrição.
11. Não será permitido o ingresso de candidatos não identificados por algum dos documentos de identidade dispostos no item 11.
12. São considerados documentos de identidade para fins de realização deste Concurso Vestibular: carteiras expedidas pelos comandos militares e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
13. Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.
- 14. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE, NÃO REALIZARÁ A PROVA.**
15. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
16. **Não serão aceitos** como documentos de identidades certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.
17. Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (**telefone celular, walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo data bank e similares**) régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada, etc.
18. Não será permitido ao candidato entrar no local de aplicação de provas usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
19. A UNEMAT/COVEST não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
20. O descumprimento do descrito nos itens **14**, **15** e **16** implicará na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.
21. Fica vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela Coordenadoria de Concursos e Vestibulares.
22. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas;
 - a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;

- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio digital.
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 - e) fazer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou cartão da prova de interpretação de texto versão definitiva;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão de respostas e/ou cartão da prova de interpretação de texto - versão definitiva;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso vestibular.
23. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.**
25. O descumprimento do item 8 e subseqüentes, implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

26. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

27. O resultado será divulgado nas dependências da UNEMAT (sede e *Campi*) e no endereço www.unemat.br/vestibular, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos classificados no limite de vagas oferecidas, no dia 23 de agosto de 2005.
28. Para saber a classificação, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular utilizando o número da inscrição, data de nascimento e número do CPF.
29. O resultado do Concurso Vestibular 2005/2 terá validade para ingresso do candidato na UNEMAT, no período letivo acadêmico de 2005/2 cujo início do semestre letivo será em 02 de setembro de 2005.

30. DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

31. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas da Prova disporá de dois dias úteis, a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo que, deverão ser entregues (**originais**) na Coordenadoria de Concursos e Vestibulares – COVEST, sito a Av. Tancredo Neves, n.º 1095, Cavahada, Cáceres-MT, Cep.: 78200-000, nos *campi* e

ou Postos de Inscrições da UNEMAT, elencados no item 06 do edital nº001/2005 COVEST.

32. As respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente nos *campi* e ou Postos de Inscrições nos *Campi* da UNEMAT.
33. Os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos dos Postos de Inscrições da UNEMAT e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, em data a ser determinada no caderno de provas.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº001/2005 COVEST publicado em 18 de abril de 2005.
36. O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 20 Edital nº001/2005 COVEST, será feito através de edital de convocação das Divisões de Apoio Acadêmico, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.
37. Os candidatos aprovados nos cursos oferecidos no Edital nº001/ - COVEST ficam cientes de que os sábados são considerados dias letivos.
38. Os alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia terão, necessariamente, aulas de campo ou de laboratório em período diurno.
39. A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares divulgará o gabarito das provas objetivas no dia 02/08/2005 às 10h.
40. Caberá recurso contra o gabarito das provas objetivas dois dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação, nos termos do item 17.10 do edital nº 001/2005- COVEST.
41. Este Edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.
42. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e do edital nº 001/2005 - COVEST.
43. Consideram-se as relações de candidatos aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.
44. Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

45. DA MATRÍCULA

46. Após a divulgação dos resultados do Concurso Vestibular, terão início às convocações para MATRÍCULAS que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários previstos no Calendário deste edital.
47. O período para a realização da matrícula em primeira, segunda, terceira ou quarta chamadas, são aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	23/08/2005	24 a 26/08/2005
2ª chamada	29/08/2005	30/08/2005
3ª chamada	31/08/2005	01/09/2005

48. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

49. 47.1- O período Letivo para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2005/2, terá início no dia 02 de setembro de 2005.

50. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

51. 48.1 O candidato à matrícula inicial, ou seu representante legal, deverá comparecer à Divisão de Apoio Acadêmico para confirmar a matrícula, nos dias 10 e 11/10/2005.

52. DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

53. 49.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

54. 49.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 24 de junho de 2005.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor da UNEMAT